

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA NOS COMÉRCIOS QUE  
COLOCAM CONES PARA IMPEDIR QUE OS VEÍCULOS ESTACIONEM

## **INDICAÇÃO Nº 229/2017**

INDICO a Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando uma fiscalização mais contundente no comércio de nossa cidade, onde comerciantes colocam cones em frente a seus estabelecimentos para impedir o estacionamento de outros veículos.

A grande maioria do comércio possui faixa amarela permitindo apenas carga e descarga, portanto não é necessário a colocação de cones, sendo que em nossa cidade há carência de vagas para estacionamento e os cones prejudicam ainda mais, necessitando de uma ação da Prefeitura contra esta medida que é ilegal e indevida.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 1 de junho de 2017

**SEBASTIÃO NÉRIS DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR - PV**